

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO: O QUE DIZEM OS PARTICIPANTES DO PROJETO DA REDE ESTADUAL PAULISTA

Ricardo Alexandre Marangoni

UFPR / UNICID / SEDUC-SP, Brasil

ramarangoni@hotmail.com

Introdução

Este texto é um recorte da pesquisa de pós-doutorado que teve como objetivo compreender o que dizem os participantes sobre a gestão democrática (GD) das escolas públicas paulistas, tendo como base os dados de um projeto intitulado *Gestão Democrática da Educação*, desenvolvido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) entre os anos de 2016 e 2017.

O projeto paulista expressou, como intenção, avançar com o processo democrático em espaços de decisão e deliberação presentes na escola (Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar), ampliando a cultura democrática no cotidiano educacional (SÃO PAULO, 2018).

Metodologia

A metodologia, de natureza qualitativa, teve como participantes os alunos, pais/responsáveis, professores, gestores, servidores e sociedade civil, que responderam ao questionário elaborado pela SEDUC-SP. Salientamos que os dados utilizados nesta análise

correspondem aos da terceira etapa do projeto paulista, chamada de Regional, da categoria GD. Os dados foram obtidos no *site* da SEDUC-SP e verificados com base na análise de conteúdo (BARDIN, 2010) e da literatura (MARANGONI, 2018; SOUZA, 2009, 2012 e outros).

Projeto Paulista: Uma Breve Descrição

A SEDUC-SP criou, em maio de 2016, o projeto chamado *Gestão Democrática da Educação*, com o propósito de ampliar a cultura democrática das escolas e da comunidade por meio da participação dos sujeitos nos órgãos colegiados (SÃO PAULO, 2018). No *site* da secretaria, não encontramos a parceria com o Instituto Inspirare, do qual o último afirma ser parceiro no projeto.

Fazem parte do projeto todas as 91 Diretorias de Ensino do Estado de São Paulo, porém, apenas a de Carapicuíba não teve os dados revelados no *site* da SEDUC-SP.

O projeto foi desenvolvido em quatro etapas: Diagnóstico, Local, Regional e Estadual. A primeira etapa, denominada de Diagnóstico, foi marcada pela construção e apresentação do projeto e a disponibilização de um questionário à sociedade. Na segunda etapa, chamada de Local, os dados coletados (a partir do questionário) foram divulgados às escolas e serviram para aquecer o debate em cada escola com a comunidade. O resultado dessa etapa subsidiou a discussão da etapa Regional, que ocorreu nas Diretorias de Ensino. Ao final dessa etapa, as sugestões foram organizadas em um documento com 908 propostas selecionadas.

Com os dados sistematizados da terceira etapa, realizou-se, em dezembro de 2017, a quarta etapa, um debate em nível estadual. Segundo a SEDUC-SP, as propostas foram analisadas e agrupadas para posterior formulação de um projeto de lei. Até a data de

finalização deste texto, agosto de 2022, o projeto de lei ainda não havia sido submetido à consulta pública e enviado à Assembleia Legislativa para aprovação.

Discussão Teórica: Breves Apontamentos¹

A gestão democrática é uma conquista, inscrita na Constituição Federal (BRASIL, 1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e no Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014). Apesar da conquista legal, a GD vem encontrando entraves para se efetivar.

Dois pontos são importantes nessa discussão. Primeiro, trazer à tona o que entendemos por gestão escolar e gestão democrática. Em seguida, retomar a meta 19 do PNE (BRASIL, 2014) no que tange à implantação da GD.

Iniciamos com os dois conceitos fundamentais: o de gestão escolar e o de GD, amparados em Souza (2009, 2012).

Por gestão escolar, entendemos:

[...] como um processo político, de disputa de poder, explícita ou não, no qual as pessoas que agem na/sobre a escola pautam-se predominantemente pelos seus próprios olhares e interesses acerca de todos os passos desse processo. Assim, visam a garantir que as suas formas de compreender a instituição e os seus objetivos prevaleçam sobre as dos demais sujeitos, a ponto de, na medida do possível, levá-los a agirem como elas pretendem. (SOUZA, 2012, p. 159).

E por GD:

[...] é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da

¹A discussão teórica completa pode ser consultada na obra de Marangoni (2018).

solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola. (SOUZA, 2009, p. 125-126).

Desse modo, a gestão escolar é, sem exceção, um processo político pelo qual o poder se realiza. A GD se estabelece quando se sustenta no diálogo, na participação efetiva da comunidade nos processos de decisão, e na autonomia.

Também, trazemos a meta 19 do PNE (BRASIL, 2014) para indicar que a GD deveria ser efetivada no prazo de dois anos:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. (BRASIL, 2014).

A SEDUC-SP criou o projeto no prazo estabelecido, porém está longe de efetivar a GD nas escolas estaduais paulistas.

Resultados

Os participantes compõem-se de 71,4% de alunos, 13,2% de professores, 8,5% de pais/responsáveis, 3,6% de servidores e 3,4% de gestores. Quanto à representatividade da Rede de Ensino de São Paulo, observamos que 55% correspondem aos gestores, seguido dos servidores com 32%, os professores com 29% e os alunos com 9%. Apesar de o número de alunos ser maior, a representatividade deles foi menor.

Os dados acerca da GD foram analisados a partir de três categorias importantes para o desenvolvimento da gestão democrática: diálogo, participação e autonomia.

Sobre a categoria diálogo, somente 32% das Diretorias de Ensino citaram-no como sendo importante para o desenvolvimento da GD. Associaram-na principalmente ao “diálogo com a comunidade escolar”. A SEDUC-SP vem realizando o inverso, e o que ocorre é um discurso de cima para baixo. Os participantes pouco indicaram o diálogo, porém, é primordial que lutemos por ele. Conforme nos indica Souza (2009), o diálogo é fundamental para a construção da GD.

Com relação à categoria participação, 51% das Diretorias de Ensino mencionaram-na como sendo importante à GD. Vincularam-na principalmente à “participação dos pais/responsáveis na vida escolar dos filhos, práticas e eventos escolares e nas decisões da escola”. Na rede estadual paulista, observamos a necessidade de ampliação da participação da comunidade e um maior enfrentamento desta (e nosso) em relação às políticas educacionais autoritárias e privatizantes. A SEDUC-SP apregoa a GD, mas potencializa a gestão gerencial da educação. De acordo com Souza (2009), a participação efetiva é condição para o desenvolvimento da GD.

Acerca da categoria autonomia, apenas 22% das Diretorias de Ensino indicaram-na como sendo importante à GD. Relacionaram-na principalmente à “autonomia para aplicação dos recursos financeiros”. Na rede estadual paulista, há pouca (ou não há) autonomia nas escolas, e os dados parecem não indicar uma preocupação dos participantes com essa categoria tão importante para o desenvolvimento da GD.

Considerações Finais

A recente história da política educacional do estado de São Paulo possibilita-nos afirmar que este projeto é uma resposta às disposições legais, que pouco se comprometeram efetivamente com a democratização da escola pública.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, LDA, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

MARANGONI, R. A. Gestão Democrática: a busca pela implantação na escola pública. **Revista Administração Educacional**, v. 9, n. 1, p. 05-22, jan./jun. 2018.

SÃO PAULO (Estado). **Gestão Democrática da Educação**. São Paulo: SEDUC/SP, 2016. Disponível em: <<http://www.educacao.sp.gov.br>>. Acesso em: 04 jan. 2018.

SOUZA, A. R. A natureza política da gestão escolar e as disputas pelo poder na escola. **Revista Brasileira de Educação**, v. 17, n. 49, p. 159-176, jan./abr. 2012.

SOUZA, A. R. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, v. 25, n. 3, p. 123-140, dez. 2009.